EMENDA DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado no Anexo I, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, a nomenclatura do cargo de Coordenador do Serviço de Limpeza Pública", para "Chefe do Setor de Iluminação Pública".

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE UM. (22-01-2021).

APROVADO POR UNANIMIDADE
IUNA - ES, 22 / janeiro / 2021
Presidente da Câmara